



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2021**  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 072/2021  
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 136/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR  
CNPJ - 80.620.172/0001-05

**CONTRATADA:** HERNANDES E CIA LTDA  
CNPJ: 20.798.806/0001-84

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE GESTANTES QUE PARTICIPAM DO PROJETO GESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 06 de dezembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até a data de 12 de outubro de 2022 (mesma vigência das demais atas geradas anteriormente para este pregão).

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

**FORO:** Comarca de Manoel Ribas-PR.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: [clodoaldofernandesdosantos@gmail.com](mailto:clodoaldofernandesdosantos@gmail.com)



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
22ª RLS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021**

**MODALIDADE:** Dispensa Nº 33/2021

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CORDIOLI & DOLIBAINA LTDA - EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO, COBERTURA, CORRIMÃO E GUARDA CORPO PARA O PREDIO DO QUALICIS

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.10.302.0001.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de junho de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021.

Ivaiporá, 06 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

GILBERTO CLAUDEMIR CORDIOLI  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: [licitacao@ivaiporaprotmail.com](mailto:licitacao@ivaiporaprotmail.com)



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
22ª RLS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 130/2021

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia E CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2021, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021.

Ivaiporá, 06 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

JOSÉ ALEXANDRE COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: [licitacao@ivaiporaprotmail.com](mailto:licitacao@ivaiporaprotmail.com)



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
22ª RLS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 131/2021

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde, conforme chamamento público nº 01/2021, na especialidade de ORTOPEdia

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021.

Ivaiporá, 06 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

JOSÉ ALEXANDRE COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: [licitacao@ivaiporaprotmail.com](mailto:licitacao@ivaiporaprotmail.com)



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
22ª RLS DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

**RATIFICAÇÃO**  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 175/2021

**ASSUNTO:** Dispensa Nº 34/2021

**REF:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à Dispensa nº 34/2021 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 34/2021, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVOLAVEL IVAIPORÁ LTDA - ME, CNPJ/MF: 20.351.808/0001-20, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 4.976,74 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Ivaiporá, 06 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: [licitacao@ivaiporaprotmail.com](mailto:licitacao@ivaiporaprotmail.com)



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o item nº 24 do Procedimento Licitatório nº 101/2021, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 050/2021, tendo em vista que o mesmo já foi adjudicado mas por razão de desistência da primeira colocada o mesmo foi passado para a próxima empresa classificada, por essa razão faz se necessário a nova adjudicação do item nº 24 deste pregão, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR:** PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 19.611.064/0001-57  
**Valor Total do Fornecedor:** R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	DESCRIÇÃO: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRILICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO: PUNHO: LONGO, TAMANHO: GRANDE, COR: AZUL, ACABAMENTO: PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, OSS: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRILICO NA PALMA, DEDOS E DORSO, E PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO, IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS E AGENTES QUÍMICOS, INDICADO PARA USO EM DIVERSOS AMBIENTES, TALS COMO: INDUSTRIAS METALÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, COLETA DE RESÍDUOS E CHAPARRAS, PODE SER USADA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, MANUSEIO DE PEÇAS, FERRAGENS, PRODUTOS METÁLICOS COM REBARBAS, ENTRE OUTROS.	VOLK CA 25084	P	1000	R\$ 8,52	R\$ 8.520,00

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).**

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: [licitacao@novatebas.pr.gov.br](mailto:licitacao@novatebas.pr.gov.br)



Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 06 de dezembro de 2021.

**FELIPE VUJANSKI**  
PROGEEIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: [licitacao@novatebas.pr.gov.br](mailto:licitacao@novatebas.pr.gov.br)



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o item nº 24 do Procedimento Licitatório nº 101/2021, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 050/2021, tendo em vista que o mesmo já foi homologado mas por razão de desistência da primeira colocada o mesmo foi passado para a próxima empresa classificada, por essa razão faz se necessário a nova homologação do item nº 24 deste pregão, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR:** PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 19.611.064/0001-57  
**Valor Total do Fornecedor:** R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	DESCRIÇÃO: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRILICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO: PUNHO: LONGO, TAMANHO: GRANDE, COR: AZUL, ACABAMENTO: PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, OSS: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRILICO NA PALMA, DEDOS E DORSO, E PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO, IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS E AGENTES QUÍMICOS, INDICADO PARA USO EM DIVERSOS AMBIENTES, TALS COMO: INDUSTRIAS METALÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, COLETA DE RESÍDUOS E CHAPARRAS, PODE SER USADA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, MANUSEIO DE PEÇAS, FERRAGENS, PRODUTOS METÁLICOS COM REBARBAS, ENTRE OUTROS.	VOLK CA 25084	P	1000	R\$ 8,52	R\$ 8.520,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).**

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: [clodoaldofernandesdosantos@gmail.com](mailto:clodoaldofernandesdosantos@gmail.com)



Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 06 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



CONTRATO 234/2021

Contrato Administrativo de aquisição de produtos entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PITANGA- PR, - de outro a empresa MGP COMUNICACOES EIRELI ME, na forma a seguir:

O MUNICÍPIO DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 8.286.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89 e a empresa MGP COMUNICACOES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.846.416/0003-40, estabelecida na - CEP: - BAIRRO: -, neste ato representada pelo Sr. ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK, portador da Cédula de Identidade nº. 70783916, CPF nº. 008.292.319-19, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração se regerá pelo Edital de Pregão 62/2021, e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES DIÁRIAS DOS AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITANGA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a fornecer os seguintes produtos:

LOTE 1:

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Row 1: 1, 62948, PUBLICAÇÕES DIÁRIAS DE ATOS OFICIAIS RELACIONADOS A EDITAIS E AVISOS DE LICITAÇÃO... 12, R\$ 3.007,96, 36.095,52, Própria Própria



Table with 2 columns: (CINCO) DIAS POR SEMANA DEVERÁ ENTREGAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA NO MÍNIMO 10 EXEMPLARES TRÊS VEZES POR SEMANA. TOTAL 36.095,52

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$36.095,52 (TRINTA E SEIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:

- a) Data da emissão;
a) Estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro - Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
a) Valor unitário;
a) Valor total;
a) A especificação dos serviços
a) Apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
a) Colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;

PARÁGRAFO SEGUNDO O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 dias mediante o atestado de realização de serviços aprovado pela comissão de recebimento de bens e serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO QUINTO Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que



se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.

PARÁGRAFO SEXTO Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SÉTIMO As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.

PARÁGRAFO OITAVO Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução dos serviços.

PARÁGRAFO NONO- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Caso no dia previsto no anterior não haja expediente na sede do MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Vencido o prazo estabelecido no caput desta Cláusula e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe a legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato são oriundos das dotações orçamentárias:

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Obriga-se a:

I.A contratante deverá comunicar a Contratada a possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços ora contratados no prazo de 24 horas.

II.A Contratada deverá enviar a Contratante, OBRIGATORIAMENTE, e sem ônus para a Contratante, página do jornal com a publicação, na data em que esta for realizada, ou no primeiro dia útil subsequente, quando a data da publicação o correr nos sábados, domingos ou feriados.

III.A publicação das matérias deverá ser realizada na data fixada pela Contratante.

IV.A Contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços ora contratados.

V.A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

VI.A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

I. A empresa vencedora deverá realizar a realização dos serviços, após a assinatura do contrato, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência.

II. A contratada deverá compor as matérias recebidas e publicá-las com o cabeçalho padrão da contratante.

III. As matérias a serem publicadas deverão ser veiculadas no Caderno Editais.

IV. Os textos deverão ser encaminhados à contratada, juntamente com a solicitação dos serviços, através de correio eletrônico (e-mail) fac-símile, Correios ou diretamente à sede da Contratada.

V. As matérias poderão ser publicadas em dias úteis, sábados, domingos e feriados, a critério da Contratante.

VI. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

VII. Os serviços devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

I. A Secretaria da Municipal da Administração reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por profissionais designados.

I. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria nº 515/2021 para fiscalização da execução da presente Contrato, abaixo relacionados:

- Hélio Domicio; matrícula nº 21020.

CLÁUSULA NONA - PRAZO

A vigência deste Contrato terá início na data da assinatura do contrato e perdura por 12 (doze) meses sendo admitida prorrogação de prazo desde que haja interesse da administração e seja comprovada a vantajosidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTA

Serão aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições do Edital e consequentemente do contrato:

- a) advertência;
b) 0,5%(cinco décimos percentuais) por dia útil excedente ao respectivo prazo da entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).



c) multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de conclusão dos serviços, que será descontada dos créditos constantes do capítulo da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

d) para as sanções administrativas serão levados em conta a legislação federal que rege a matéria concerne às licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustadas;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplica as seguintes disposições gerais:

- a) nenhum serviço fora do contrato poderá ser adquirido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
b) rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema Presencial de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de PITANGA, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Pitanga, 30 de setembro de 2021.

DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal
MGP COMUNICACOES EIRELI ME

Testemunhas:

1. [Assinatura] 2. [Assinatura]

Nome: [Nome] CPF: [CPF]



FISCAL DO CONTRATO

Hélio Domicio
Sec. Municipal de Administração
Matrícula 21049



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 168/2021, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 088/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MATERIAIS AFINS PARA SEREM INSTALADOS EM COMUNIDADES RURAIS ATENDIDAS PELOS POÇOS ARTESIANOS E NASCENTES COMUNITÁRIAS SENDO ELAS: ÁGUA BOA, ALTO BOA VISTA, BARREIRINHO DO MEIO, VOLTA GRANDE, SANTA CLARA, VILA RURAL SANTA CLARA, BAIRRO DOS MARTA, ALTO BOA VISTA, MIL ALQUINES E CATUPORANGA", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: LECOLEGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 77.603.892/0001-40
Valor Total do Fornecedor: R\$ 229.739,09 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Table with 8 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Rows include items for BOMBA, CENTRIFUGA, CONEXÃO HIDRÁULICA, etc.



Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 24-47.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 7-15.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 17-40.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains item 42.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 345.734,06 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 345.734,06 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 06 de dezembro de 2021.

FELIPE VUJANSKI
PREGOEIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 168/2021 elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 088/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MATERIAIS AFINS PARA SEREM INSTALADOS EM COMUNIDADES RURAIS ATENDIDAS PELOS POÇOS ARTESIANOS E NASCENTES COMUNITARIAS SENDO ELAS: ÁGUA BOA, ALTO BOA VISTA, BARREIRINHO DO MEIO, VOLTA GRANDE, SANTA CLARA, VILA RURAL, SANTA CLARA, BARRIO DOS MARTA, ALTO BOA VISTA, MILQUILHERES E CATUPORANGA pelas Propostas mais vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 77.603.892/0001-40
Valor Total do Fornecedor: R\$ 229.739,09 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 1-24.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 25-47.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 345.734,06 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 345.734,06 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 06 de dezembro de 2021.

CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains item 42.

FORNECEDOR: RPF COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.217.016/0001-49
Valor Total do Fornecedor: R\$ 69.550,52 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 7-15.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains item 42.

FORNECEDOR: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 24.419.445/0001-79
Valor Total do Fornecedor: R\$ 46.444,45 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 17-40.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains item 42.

FORNECEDOR: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 24.419.445/0001-79
Valor Total do Fornecedor: R\$ 46.444,45 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U/M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains items 17-40.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
OBJETO: Credenciamento de adquirentes, sub adquirentes ou facilitadoras para processar o pagamento via cartão de débito ou crédito e crédito parcelado de guias de arrecadação municipal.

Tipo de Licitação: Credenciamento.  
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 11.947/09 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Ocorrência das 09:00hs do dia 08 de dezembro de 2021 até às 17h00min do dia 20/12/2021 (horário de Brasília (DF)).

SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública terá início a partir das 09h00min do dia 05/01/2022 (horário de Brasília (DF)).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo site: <http://www.guarapuava.pr.gov.br>; – No Departamento de Orçamento e Despesa, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010- 990, Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3020, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Email: orcamento@guarapuava.pr.gov.br

Guarapuava, 06 de Dezembro de 2021.  
PUBLIQUE-SE.  
DIOCESAR COSTA DE SOUZA  
Secretário de Finanças

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2021**

OBJETO: Curso Master da escola de Gestão Pública Brasil: A cassação dos acordãos do TCE-PR a lei complementar 173/2020 e suas implicações práticas.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 1348/2021 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) para a contratação da empresa A.L. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.178.961/0001-05.

PUBLIQUE – SE  
Guarapuava, 24 de novembro de 2021.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS  
PROCESSO Nº: 279/2021  
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2	R\$ 532,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15,	R\$ 4291,00
GENTE SEGURADORA S.A.	5, 10, 11, 22, 23, 27, 28, 29.	R\$ 2.177,00

Guarapuava, 06 de dezembro de 2021.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos  
Município de Guarapuava

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS  
PROCESSO Nº: 293/2021  
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS SA	1.	R\$ 3.149.978,80

Guarapuava, 06 de dezembro de 2021.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos  
Município de Guarapuava

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS  
PROCESSO Nº: 310/2021  
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	2	R\$ 3.714,00
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	3	R\$ 32.470,00
VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	1	R\$ 20.800,00

Guarapuava, 06 de dezembro de 2021.  
DIEGO VOLFF



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Diretor de Licitações e Contratos  
Município de Guarapuava

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS  
PROCESSO Nº: 299/2021  
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
LOBO CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	9.	R\$ 270,00
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	1, 3, 4, 5, 6, 8, 10.	R\$ 8.398,85
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - ME	2, 7.	R\$ 1.347,50

Guarapuava, 06 de dezembro de 2021.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos  
Município de Guarapuava

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS  
PROCESSO Nº: 325/2021  
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DIEGO MAURER - EPP.	1.	R\$ 388.260,00
J.C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	3, 4.	R\$ 540.000,00
SCHIELA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI	2.	R\$ 301.590,00

Guarapuava, 06 de dezembro de 2021.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos  
Município de Guarapuava

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS  
PROCESSO Nº: 326/2021  
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA	1, 2.	R\$ 7.509.927,71

Guarapuava, 06 de dezembro de 2021.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos  
Município de Guarapuava

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2021  
CONTRATO 272/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar capacitações e treinamentos para trabalhadores do SUAS – Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no Município de Guarapuava - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTOS E TERAPIA LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA RATIFICAÇÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO.  
Onde se lê: O curso objeto deste Contrato terá início no dia 23/11/2021, com quatro horas semanais para um público aproximado de 100 pessoas.

Leia-se: O curso objeto deste Contrato terá início no dia 15/02/2022, perdurando por um período de 10 (dez) meses, até a data de 15/12/2022, com quatro horas semanais para um público aproximado de 100 pessoas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VALIDADE E VIGÊNCIA.  
Onde se lê: A validade e vigência do Contrato terá início após as assinaturas e cumpridas as formalidades legais, perdurando até o dia 30-12-2021, desde que atestado sempre o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Leia-se: A validade e vigência do Contrato terá início após as assinaturas e cumpridas as formalidades legais, perdurando pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início do curso, até o dia 15/02/2023, desde que atestado sempre o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO 261/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 96/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços seguro de veículos.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.  
REPRESENTANTE: MARCELO WAIS.  
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REALISTE  
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato da data de 16/10/2021 até a

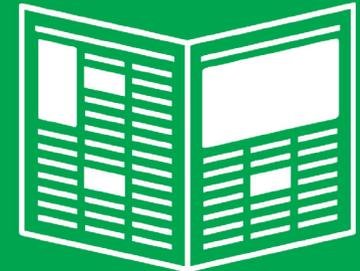


**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

data de 16/10/2022, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
O valor contratual será reajustado conforme negociações realizadas com os responsáveis com fulcro no art. 65, §8 da lei 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019  
CONTRATO 85/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de traslados funerários.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
CONTRATADA: FUNERÁRIA SANTA PAULA LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafe, da data de 31/12/2021 a 31/12/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



**\$\$\$\$\$**

>> classificados

**Correio do Cidadão**

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218